Ascenção, Cruz, Costa & Associados - S.r.o.c., Lda.

Sociedade de revisores oficiais de contas

AO
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
LARGO DE S. JOÃO
2894-001 ALCOCHETE

Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportada a 31 de dezembro de 2018

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do **Município de Alcochete,** com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) nº 2 do artigo 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).

2. Em resultado do nosso trabalho, e no exercício das nossas competências, emitimos certificação legal de contas que inclui uma reserva e uma ênfase, sobre a informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2018, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal de contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo, está ou não, isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.

5. Análise da execução do Orçamento para 2018 e o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.

6. Procedimentos relativos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade do Município, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao POCAL e ao Orçamento do Estado. Para os aspetos acima referidos tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.

7. Apreciámos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município.

Relato

8. Em resultado das verificações efetuadas, que consideramos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:

8.1 Os assuntos não materiais, e que não afetam a nossa opinião, mas carecem de ser regularizados e ou monitorizados, estão descritos na nossa carta de recomendações que se anexa.

8.2 As demonstrações financeiras, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2018 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no POCAL

8.3 Da análise e testes efetuados aos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.

8.4 Até à presente data ainda não tínhamos recebido a confirmação bancária do Novo Banco.

8.5 Circularizámos clientes numa base de 29% do saldo em aberto. Atendendo à especificidade da atividade e dos clientes, não obtivemos qualquer resposta pelo que validámos os saldos em aberto através de procedimentos alternativos.

8.6 Em 31.12.2018, o saldo de clientes sem provisão ascende a 758.974,52 euros, dos quais, 531.317,26 euros, dizem respeito ao fornecimento de Água, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos. Na presente data, já tinham sido recebidos 296.164,95 euros.

8.7 Os saldos de fornecedores foram circularizados em 100% do saldo em aberto. Foi obtido um número razoável de confirmações que, apesar de apresentarem algumas divergências, foram devidamente conferidas e esclarecidas.

8.8 Obtivemos confirmação de saldo da Simarsul a qual foi devidamente reconciliada, sendo que as maiores divergências são explicadas por especializações de proveitos efetuadas pela Simarsul os quais não foram comunicados ao Município.

8.9 De acordo com a informação dos advogados da Município, existe um contencioso com a Simarsul, em que esta reclama pela via judicial, os créditos vencidos no montante de 4.015.758,61 euros (saldo registado em fornecedores c/c e fornecedores com faturas em conferência e receção). Acresce que em dezembro de 2018, sobre o contrato que deu origem aos referidos créditos, o Município deu entrada, no TAF de Almada, de uma ação administrativa sobre a Simarsul, destinada à modificação do "Contrato de recolha de efluentes", por desacordo dos montantes faturados, sendo expectável que

os valores peticionados possam ser substancialmente reduzidos, em função da procedência dos argumentos do Município, com uma redução no preço da tarifa não inferior a 40%.

8.10 Por conta da divida à Simarsul. vencida em anos anteriores, foram efetuadas neste exercício, entregas por conta no montante de 372.709,26 euros.

8.11 Foi obtida confirmação de saldo da Câmara Municipal do Montijo cujo crédito em aberto ascende a 278.164,33 euros. Este crédito também se encontra em contencioso e de acordo com a opinião dos advogados admite-se que o valor peticionado possa improceder na totalidade.

8.12 Os financiamentos bancários passaram de 3.180.594,91 euros em 31.12.2017, para 3.078.703,28 euros 31.12.2018, pelo que se regista uma diminuição de 101.891,63 euros.

8.13 Das dividas a instituições de crédito no montante de 3.078.703,28 euros, 497.298,45 euros, vencem-se a curto prazo e 2.581.404,83 euros a médio e longo prazo.

8.14 Os acréscimos de proveitos no montante de 4.137.173,03 euros dizem respeito, na sua quase totalidade, à especialização do IMI, IMT e IUC a receber no exercício de 2019.

8.15 Os encargos com férias estão contabilizados de acordo com as responsabilidades vencidas. Porque a provisão para férias contabilizada em 2017 era insuficiente em 560.345,07 euros, neste exercício foi reforçada a provisão através da conta 59 – Resultados Transitados.

8.16 As dividas a terceiros e acréscimos e diferimentos, (passivo) passou de 16.497.219,27euros, para 16.554.625,37 euros, registando assim um acréscimo de 57.406,10 euros.

8.17 Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19º da Lei 53/2014 de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM (Fundo de Apoio Municipal) foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar, originando assim uma redução no fundo de 190.567,50 euros.

8.18 De acordo com os estudos técnicos de avaliação e com base nos alvarás de loteamento, foram reconhecidos investimentos financeiros (infraestruturas elétricas), no montante bruto de 2.088.156,18 euros e amortizações extraordinárias reportadas à data do funcionamento daquelas equipamentos no montante de 985.542,46 euros o que originou uma variação positiva nos fundos patrimoniais no montante de 1.102.613,72 euros (2.088.156,18 euros registados a crédito na conta 578 - Cedências de alvará e 985.542,46 euros a débito da conta 59 - Resultados transitados, relativos ás amortizações extraordinárias). Estas infraestruturas encontram-se alugadas à EDP.

8.19 Também de acordo com os estudos técnicos de avaliação e com base nos alvarás de loteamento, foram reconhecidos bens do domínio publico (caminhos municipais, espaços verdes, ruas dentro dos loteamentos), no montante bruto de 5.451.284,02 euros e amortizações extraordinárias reportadas à data do funcionamento daqueles equipamentos no montante de 3.292.366,99 euros o que originou uma variação positiva nos fundos patrimoniais no montante de 2.158.917,13 euros (4.027.396,27 euros registados a crédito na conta 578 - Cedências de alvará, 1.423.887,75 euros registados a credito na conta 59 - Resultados transitados e 3.292.366,99 euros, relativos às amortizações extraordinárias, a débito da conta 59 - Resultados transitados.),

8.20 Ainda de acordo com os estudos técnicos de avaliação e com base nos alvarás de loteamento, foram igualmente reconhecidos bens do domínio publico em curso (saneamentos básico) e bens do equipamento básico no montante bruto, respetivamente de 1.558.523,16 euros e 153.105,77 euros e amortizações extraordinárias, relativas ao equipamento básico, reportadas à data do funcionamento daqueles equipamentos no montante de 73.835.82 euros, o que originou uma variação positiva nos fundos patrimoniais no montante de 1.637.793,11 euros (1.711.628,93 euros registados a crédito na conta 578 - Cedências de alvará e 73.835,82 euros, relativos às amortizações extraordinárias, a débito da conta 59 - Resultados transitados).

8.21 Decorrente do processo de valorização do imobilizado levado a cabo pelo Município, conforme referido nos pontos atras, 8.18, 8.19 e 8.20, foram registadas nos fundos próprios, variações positivas, sendo: i) cedências de loteadores – Alvará de Loteamento, 7.827.181,38 euros e ii) 1.423.887,75 euros relativas a caminhos municipais e variações negativas relativas às amortizações extraordinárias daqueles bens, no montante de 4.351.745,27 euros.

8.22 As variações patrimoniais atrás referidas tiveram um impacto líquido positivo de 4.899.323,86 euros, sendo que 1.102.613,72 euros, são relativos a investimentos financeiros, 2.158.917,03 euros, relativos a bens do domínio publico e 1.637.793,11 euros, relativos a imobilizações em curso do domínio público.

8.23 Conforme deliberação do Município para a proposta de aplicação dos resultados apurados em 2017, foi reforçada a conta do património em 2.165.544,57 euros, passando de 16.557.853,02 euros em 2017, para 18.723.397,59 euros em 2018.

8.24 .Conforme referido no anexo existem os seguintes imóveis por inventariar:

Descrição	**Morada**	**Descrição**
Parcela de Terreno (800 m2)	Vale Figueira	Alcochete
Parcela de Terreno (9.920 m2)	Atalaia	Alcochete
Parcela de Terreno (400 m2)	Quinta da Soalheira	Alcochete
Campo de Futebol do Passil	Passil	Alcochete
Centro Comunitário do Passil	Passil	Alcochete

8.25 Tendo em conta as alterações decorrentes da entrada em vigor em janeiro de 2020 do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNS–AP, bem como outros procedimentos internos, recomendamos que sejam revistos os procedimentos necessários à sua implementação.

8.26 No exercício foi apurado um resultado líquido positivo no montante de 4.278.357,79 euros, em 2017 foi apurado um resultado líquido no montante de 2.279.520,60 euros, representando assim um acréscimo de 1.998.837,19 euros (+87,69%). O resultado operacional, em relação ao ano anterior registou um acréscimo de 1.787.868,20 euros (+105,63%), contribuindo, fortemente para este acréscimo, o IMT arrecadado que passou de 1 832 996,88 euros, em 2017, para 4.351.008,90 euros em 2018, (+137,37%) ,

8.27 Na variação dos resultados operacionais, fortemente afetada, de forma positiva, pela receita cobrada dos impostos e taxas (+37,30%), sobressai o IMT (+137,37%). De forma contrária, registam-se com significado, os acréscimos verificados nos principais custos de estrutura,

Fornecimentos Serviços Externos (+12,56%); Pessoal (+3,88%) e Amortizações (+119,38) sendo esta variação justificada pelas amortizações extraordinárias referidas nos pontos 8.18, 8.19 e 8.20.

8.28 Cumpre-nos informar que apreciámos o Relatório de Gestão o qual satisfaz os requisitos legais.

Execução Orçamental

9 Da análise efetuada aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, cujos valores da receita e da despesa ascendiam a 21.417.471 euros, destacamos o seguinte:

9.1 Cumpriu-se com o principio do equilíbrio orçamental previsto no Capitulo IV, do nº40, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regras Orçamentais), tendo-se obtido as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Também a receita corrente bruta é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, em cerca de 5.209.172,32 euros.

9.2 As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 103,09 % e 70,44 % da receita e despesa orçamentada final.

9.3 O grau de execução das receitas correntes e de capital foi de 123,37% e 29,67%, respetivamente, verificando-se, uma maior execução de rendimentos previstos e recebidos, provenientes dos Impostos diretos relativos a IMT, IMI e Derrama.

9.4 O grau de execução da despesa corrente e de capital foi de 93.69% e de 32.19% , respetivamente, verificando-se uma maior execução de despesas previstas e pagas nas rubricas dos gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços correntes e bens de capital . Foram cumpridos os compromissos do exercício.

Parecer

10 Face ao exposto, atento ao relatório e contas do exercício de 2018, a documentação elaborada está de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal de contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Desejamos agradecer ao Executivo e a todo o pessoal do Município a boa colaboração que nos prestaram.

Lisboa, 11 de abril de 2019

Ascenção, Cruz, Costa & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Patrício Viriato da Cruz, R.O.C. nº 162